



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS DO IFG
INTERESSADOS EM OBTER CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROCAP**

EDITAL Nº 05/2025 - GOI-CRHAS/CP-GOIAS/IFG

RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após a análise realizada pela comissão designada pela CIRCULAR 30/2025 - CP-GOIAS/IFG, de 2 de setembro de 2025, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo de Seleção de servidores lotados no Câmpus Cidade de Goiás do IFG interessados em obter concessão de auxílio financeiro do PROCAP 2025/2 - Edital nº 05/2025 - GOI-CRHAS/CP-GOIAS/IFG, conforme a seguir:

| Processo | Interessado(a) | PROCAP ano anterior | Eventos | Comissão ou GT | Total de Pontos | Classificação |
|----------------------|-----------------------------|---------------------|---------|----------------|-----------------|---------------|
| 23470.000416/2025-53 | Claudia do Amaral Trindade | 5 | 5 | 9 | 19 | 1º |
| 23470.000439/2025-68 | Euzamar Ribeiro de Oliveira | 5 | 2 | 8 | 15 | 2º |
| 23470.000454/2025-14 | Gabriel Rocha Madeira | 5 | 1 | 0 | 6 | 3º |
| 23470.000435/2025-80 | Guilherme Freitas Campos | 0 | 1 | 1 | 2 | 4º |

Na oportunidade, a Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás informa que:

1. A tramitação dos processos de solicitação de auxílio financeiro proveniente do PROCAP 2025/2 acontecerá na ordem da classificação dos interessados para a concessão integral do auxílio solicitado, até o limite do valor orçamentário disponível para o Câmpus;

2. Concedido o auxílio financeiro em sua integralidade às propostas melhores classificadas e existindo saldo remanescente inferior ao solicitado pelo(a) servidor(a), este(a) será consultado sobre o interesse do recebimento de auxílio parcial.

3. Após a consulta de todos os servidores responsáveis pelas propostas classificadas sobre o recebimento parcial do auxílio financeiro, na hipótese de ainda remanescer recurso para o programa, a Diretoria-Geral adotará os procedimentos necessários para a realização de nova seleção.

Cidade de Goiás, 8 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

SANDRO RAMOS DE LIMA

Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás do IFG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandro Ramos de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIAS**, em 08/09/2025 12:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689743

Código de Autenticação: bd7108fb5d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 02, Quadra 10, Lote 01 a 15, Residencial Bauman, S/N, Centro, GOIAS / GO, CEP 76600-000

(62) 3442-0217 (ramal: 0217)